



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 076/2016

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 16/08/2016
Visto: 1º secretário

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015), como segue:-

04 – Autarquia de Serviços Funerários	
04.01 – Autarquia de Serviços Funerários	
04.122.0047.2.049.000 – Manutenção das Atividades da Autarquia Funerária	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(246) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	100.000,00
(249) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	30.000,00
TOTAL.....	130.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.001.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(19) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	5.000,00
(20) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	57.000,00
02.02 – Secretaria de Governo	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
04.122.0003.2.002.000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Governo	
(32) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	18.000,00
(33) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	10.000,00
02.03 – Procuradoria Jurídica	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
04.092.0004.2.003.000 – Manutenção das Atividades Judiciais	
(39) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
02.04 – Secretaria da Fazenda	



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

Prefeitura da Cidade

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres

04.123.0005.2.004.000 – Administração de Recursos Financeiras

(56) 3.3.90.92.00 – Despesas com exercícios Anteriores.....	20.000,00
---	-----------

TOTAL.....	130.000,00
-------------------	-------------------

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de agosto de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gehrim Preto

(Beto Preto)

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo **a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), o qual será utilizado para aquisição de urnas funerárias e despesas com manutenção da Autarquia de Serviços Funerários.**

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 12 de agosto de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal